

EDITAL INTERNO DEPEX/001/2022

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas de projeto de iniciação tecnológica, intitulado Aplicação de laboratório virtual de Biologia e produção de objetos de aprendizagem no Ensino Médio, aprovado no edital do IFES 04/2020.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Selecionar alunos(as) do Ensino Médio Integrado dos cursos de Informática e Agropecuária para atuarem em projeto de iniciação tecnológica.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I Contribuir para a formação dos(as) alunos(as) bolsistas em atividades de extensão realizadas em escolas públicas de Bagé.
- II Aprimorar os conhecimentos vistos nos cursos técnicos integrados de forma
 que o(a) aluno(a) se torne multiplicador(a) dos mesmos em escolas públicas de Bagé.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio do Curso Técnico em Informática e Agropecuária regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.

3. DAS VAGAS:

N°	Curso(s) de Atuação	Vagas
1	Integrado em Informática para atuar na área de design gráfico e desenvolver as atividades nas escolas públicas de Bagé	1
2	Integrado em Informática para atuar na área de programação de	1



		software e desenvolver as atividades nas escolas públicas de Bagé	
	3	Integrado em Agropecuária para desenvolver as atividades nas	1
		escolas públicas de Bagé	1

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

A atividade do(a) bolsista terá duração de cinco meses, com o cumprimento de **12** h semanais.

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

O(a) bolsista terá uma remuneração mensal de 161,00 pelo período de cinco meses.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Data: 28 e 29 de junho de 2022.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail alinejaimeleal@gmail.com.

Para consolidar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Escrever para qual vaga está concorrendo conforme o quadro de vagas.
- b) Anexar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema SUAP).

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O(a) candidato(a), estudante regular do IFSul/Câmpus Bagé, deverá enviar o e-mail para <u>alinejaimeleal@gmail.com</u> na data prevista neste edital, indicando para qual vaga está concorrendo e anexando o seu histórico escolar.

7.1 Dos Requisitos Específicos:

Para a vaga de nº 2, o(a) candidato(a) precisará estar cursando no mínimo o quarto semestre do curso Integrado em Informática. Para as vagas de nº 1 e 3, poderão se inscrever aluno(a)s de quaisquer semestres dos cursos Integrados em Informática e Agropecuária, respectivamente.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação



A seleção consistirá em entrevista e análise do histórico escolar, sendo avaliada a média da nota geral do candidato. A entrevista terá peso de 80% e histórico escolar 20%.

8.2. Entrevista

A entrevista será realizada na quinta-feira (30/06) às 10h para os candidatos que estudarem no turno da tarde e às 14h para os candidatos que têm aulas no turno da manhã.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as etapas de seleção (entrevista e análise do histórico escolar).
- 9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que estiver mais tempo no curso, ou seja, nos semestres mais avançados.
 - 9.4. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.
 - 9.4.1. Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:
- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com a examinadora, durante a realização das etapas.
- 10.2. O (a) candidato (a) classificado terá que preencher o formulário de solicitação de bolsa no dia 01/07/2022.
- 10.3. O não preenchimento do formulário de solicitação de bolsa implica em desistência tácita e perda da bolsa.
- 10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.



- 10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de sete dias letivos.
- 10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

Alissandra Hampel

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé